



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre a concessão do Diploma "Mulher Cidadã" à Professora Arlete de Oliveira e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, nos termos da Resolução nº 001, de 03 de dezembro de 2013,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido à Professora ARLETE DE OLIVEIRA, o Diploma "Mulher Cidadã".

Art. 2º O Diploma será entregue durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal que ocorrer em data próxima do "Dia Internacional da Mulher", 8 de março.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias atribuídas ao Poder Legislativo pela lei orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 25 de março de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado na Diretoria Geral, afixado no Quadro de Avisos e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Branca.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL